



**PREFEITURA DE
RIO PRETO**

PORTARIA Nº 22
DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Designa no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde os gestores do Convênio nº 07/2024 – SMS, celebrado com a Instituição de Ensino Faculdade Ceres.

ADILSON VEDRONI, Secretário Municipal de Saúde, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 18.813, de 03 de fevereiro de 2021, Decreto nº 15.960 de 06 de Outubro de 2011 e artigo 73, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

Determina:

Art. 1º - A designação dos servidores Suzimeire Brigatti Alavarse Caron – Coordenadora do Departamento de Planejamento, Evandro Scarso de Brito – Coordenador do Departamento de Atenção Básica e Maria Amelia Zanon Ponce da Rocha – Coordenadora do Departamento de Atenção Especializada, como gestores do Convênio nº 07/2024 – SMS, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Instituição de Ensino Faculdade Ceres, competindo-lhes a avaliação do cumprimento do objeto pactuado.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, e, em Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, entrando em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ADILSON VEDRONI
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Romeu Strazzi, 199 – Vila Sinibaldi - CEP 15084-010 - São José do Rio Preto - SP Telefone (17) 3216
9766 - smsaude@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br